



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

20º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO DE 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0001425-85.2018.8.16.0139

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS/PR



1. SUMÁRIO

1. Sumário.....	2
2. Glossário.....	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais.....	4
5. Informações preliminares.....	4
5.1. Sobre a Recuperanda e razões da crise.....	4
6. Acompanhamento processual.....	6
7. Atividades realizadas pela AJ.....	9
8. Informações operacionais.....	9
9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	10
10. Informações financeiras.....	11
10.1. Balanço patrimonial.....	11
10.1.1. Ativo.....	11
10.1.2. Passivo.....	14
10.1.3. Indicadores financeiros – interpretação.....	16
10.2. Demonstração do resultado do exercício.....	21
10.2.1. Receitas.....	22
10.2.2. Evolução dos custos variáveis.....	24
10.2.3. Evolução das despesas fixas.....	25
10.2.4. Evolução da margem de contribuição x despesas fixas x resultado operacional (Ebitda).....	27
10.2.5. Evolução do ebitda x depreciação e amortização / encargos financeiros líquidos x resultado líquido do exercício.....	28
11. Acompanhamento dos questionamentos.....	29
12. Considerações finais.....	30

2. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
30	12/04/2018	Determinação de Perícia Prévia
48	03/05/2018	Perícia Prévia
57	10/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
94	16/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
101	18/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
106	21/05/2018	



		Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE	326	27/02/2019	Petição informando o protocolo do 9º RMA no respectivo incidente.
160	30/06/2018	1º RMA	328	14/03/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
170	09/07/2018	Apresentação do PRJ	329	27/03/2019	Petição informando o protocolo do 10º RMA no respectivo incidente.
176	19/07/2018	Complementação dos comprovantes de envio das correspondências art. 22, I, "a" da LRE	372	30/04/2019	Petição informando o protocolo do 11º RMA no respectivo incidente.
186	31/07/2018	2º RMA		15/05/2019	Continuação da AGC instalada em 1ª Convocação
190	31/08/2018	3º RMA	385	16/05/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores em continuação da 1ª Convocação
191	17/09/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)	430	25/05/2019	Petição informando o protocolo do 12º RMA no respectivo incidente.
192	09/09/2018	Decisão homologando a forma de remuneração da AJ	438	02/07/2019	Petição informando o protocolo do 13º RMA no respectivo incidente.
212	21/09/2018	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ")	487	30/07/2019	Petição informando o protocolo do 14º RMA no respectivo incidente.
212	21/09/2018	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")	536	31/08/2019	Petição informando o protocolo do 15º RMA no respectivo incidente.
222	29/09/2018	Petição informando o protocolo do 4º RMA no respectivo incidente.	586	28/09/2019	Petição informando o protocolo do 16º RMA no respectivo incidente.
228	01/10/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>).	641	06/11/2019	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
	08/10/2018	Fim do prazo para apresentação em juízo de Impugnação de Crédito.	685	02/12/2019	Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco em face da decisão que homologou o PRJ
249	29/10/2018	Petição informando o protocolo do 5º RMA no respectivo incidente.	698	19/12/2019	Petição informando o protocolo do 19º RMA no respectivo incidente.
258	29/11/2018	Petição informando o protocolo do 6º RMA no respectivo incidente.			
261	20/12/2018	Petição informando o protocolo do 7º RMA no respectivo incidente.			
	25/01/2019	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")			
305	31/01/2019	Petição informando o protocolo do 8º RMA no respectivo incidente.			





4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e

informações contábeis e financeiras da Recuperanda poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de janeiro/2020.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-ltda>.

5. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

5.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A Recuperanda foi fundada em 1988, no município de Prudentópolis – PR, originalmente atuando com a produção e comercialização de feijão preto. Com o passar dos anos expandiu suas atividades para outros ramos “feijoeiros”, e nos dias de hoje atua no comércio atacadista e varejista de cereais, leguminosas e hortifrutigranjeiros, além do “beneficiamento, empacotamento e industrialização de cereais, comércio atacadista e varejista





de produtos e gêneros alimentícios em geral, bebidas, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens plásticas; importação e exportação de cereais, leguminosas beneficiadas, hortifrutigranjeiros, produtos e gêneros alimentícios em geral; importação e exportação de embalagens plásticas; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, depósito e armazenagem de cereais para terceiros”¹.

A empresa conta com 07 (sete) filiais, **(i)** Rua 11 de Dezembro, nº 105, Parque Industrial, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(ii)** Rodovia BR 373, Km 263, s/n, Linha Rio dos Patos, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(iii)** Rua Jorge Lacerda, nº 338, Sala 03, CEP 89.940-000, Guarujá do Sul/SC (inativa), **(iv)** Rua Arnaldo Busato, nº 1.971, Bairro João Paulo, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(v)** Avenida Bruno Zuttion, nº 4451, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(vi)** Rodovia BR 277, Km 720, Marginal Av. Nilson Gottlieb, nº 10.595, Bairro Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, CEP 85.853-810, Foz do Iguaçu/PR (inativa), **(vii)** Rodovia BR 158, Km 18, s/n, L. Alto do Trevo, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR (inativa).

A companhia é administrada pelos sócios Felipe Baldissera e Juliano Baldissera.

Na petição inicial a Recuperanda apontou um passivo de R\$ 11.898.889,95 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dividida entre credores das Classes II, III e IV, mencionadas no art. 41, LRE, conforme quadro esquemático abaixo.

Classe	Valor
Garantia Real	R\$ 3.731.932,11
Quirografário	R\$ 8.162.257,84
ME/EPP	R\$ 4.700,00
Total:	R\$ 11.898.889,95

A Recuperanda noticia como causas para sua crise econômico-financeira, a má organização da empresa como um dos fatores que contribuíram para a situação em que se encontra, relatando que os atuais sócios assumiram à administração da empresa no ano de 2017, e que desde então vêm formulando uma reorganização e reestruturação da empresa. Outro fator destacado pela Recuperanda na petição inicial diz respeito à macroeconomia, ou seja, as consequências da atual crise econômica que assola o país, e que por via consequência, influenciou sua atividade.

¹ Petição Inicial



Alega ainda que nos últimos anos o Brasil vem passando por um período de instabilidade econômica, e seus impactos podem ser sentidos nos diversos ramos da economia. O ramo do agronegócio sofreu um enorme impacto, visto que este é um dos maiores do país. A Recuperanda enfrentou nos anos de 2016 e 2017 uma queda em seu faturamento da ordem de 60% (sessenta por cento), causada principalmente pela queda no valor das *commodities* agrícolas, um aumento nas taxas de juros, além de um menor faturamento bruto decorrente da diminuição das vendas de grãos. Relatou também a Recuperanda que as famílias brasileiras têm passado por uma fase de retração no consumo de feijão e outros grãos devido ao seu tempo de preparo elevado.

Sendo assim, percebe-se que a situação atual da Recuperanda provém de uma soma de fatores referentes à macroeconomia e a gestão interna da empresa, quanto a macroeconomia os fatores referentes ao consumo das famílias brasileiras, de fato houve uma considerável redução dos gastos, após elevada inflação associada ao alto índice de desemprego, além da variação constante dos preços das *commodities* e do aumento dos juros bancários.

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 09/04/2018, e após realização de Perícia Prévia, conforme laudo juntado na **seq. 48** dos autos, teve seu processamento deferido por decisão datada de 10/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, podemos mencionar a título de exemplificação:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital ao qual se refere o Art. 52, § 1º, LRE foi veiculado na edição de nº 2263 do Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná no dia





18/05/2018 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia útil subsequente, 21/05/2018 (segunda-feira).

O Plano de Recuperação Judicial, foi protocolado nos autos pela Recuperanda na data de 09/07/2018, no seq. 170.

Ato contínuo, AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE, através de petição juntada na seq. 191 dos autos, na data de 17/09/2018 (segunda-feira).

O edital do art. 7º, §2º, da LRE foi disponibilizado conjuntamente ao edital a que se refere o art. 53, parágrafo único ("edital do plano"), no Diário de Justiça do Estado do Paraná, na data de 21/09/2018 (sexta-feira), edição nº 2350, considerando-se publicado no dia 24/09/2018 (segunda-feira).

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de Crédito, teve início no dia 25/09/2018 (terça-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) com termo final no dia 08/10/2018. (segunda-feira).

O prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao Plano de Recuperação Judicial também se iniciou em 25/09/2018 (terça-feira), findando-se em 08/11/2018 (quinta-feira).

Os seguintes credores apresentaram concordância ou objeção ao PRJ:

seq.238	21/10/2018	Objeção ao PRJ	Banco Bradesco S.A.
seq.239	22/10/2018	Objeção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
seq.247	24/10/2018	Objeção ao PRJ	Banco Santander S.A.
seq. 250	01/11/2018	Objeção ao PRJ	Sicredi Fronteiras PR/SC/SP
seq.252	07/11/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu

Com a proximidade do fim do "*stay period*", a Recuperanda pleiteou pela prorrogação de tal período de espera, conforme depreende-se do seq. 228, a fim de proporcionar tempo suficiente para a realização da AGC e consequente deliberação acerca do PRJ. Dessa forma, a AJ manifestou-se nos autos de recuperação judicial (seq. 254), opinando pela dilação do "*stay period*" até que a AGC seja designada, e no caso de aprovação do plano automaticamente prorrogado até sua homologação.

Em razão de objeção ao PRJ apresentada pelo credor Itaú Unibanco S.A., a AJ veio aos autos, conforme se observa do seq. 253, manifestando-se no sentido de que é obrigatória a convocação de Assembleia de Credores por este D. Juízo. Quanto ao alegado descumprimento dos incisos do Artigo 53 da Lei 11.101/2005, aduziu que não transparece estar ausente tal dispositivo legal, por não ter condições mínimas para se submetido a deliberação de credores. E por fim, quanto a pretensão de que seja efetuado o controle da legalidade do plano, considerando que poderá sofrer





alterações até mesmo em sede da Assembleia de Credores, pugnou podem tais questões serem analisadas quando da homologação do PRJ, para o caso de sua aprovação.

A Recuperanda veio aos autos através da manifestação juntada no seq. 255 pleitear autorização para venda parcial de ativos (reboques). Diante disso, a AJ apresentou manifestação (seq. 262) opinando pela autorização da alienação ante a ociosidade dos bens em suas operações, e que tal ato é condizente com o soerguimento da empresa.

Posteriormente, a AJ em petição constante do seq. 260, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 13/03/2019, às 09:00 horas [1ª convocação] e 27/03/2019, também as 09:00 horas [2ª convocação] no Auditório do Hotel Fazenda Ózera, situado na BR-373, Km 260, Rio dos Patos, na cidade de Prudentópolis-PR, o que foi deferido pelo Juízo através da r. decisão prolatada no seq. 264 dos autos.

A referida decisão também: (i) deferiu o pedido de prorrogação do "stay period" pelo prazo contínuo de 120 (cento e vinte) dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores; (ii) realizou o prévio controle de legalidade sobre as condições previstas no PRJ; e (iii) deferiu o pedido da Recuperanda de alienação parcial de ativos nos termos sugeridos pela AJ.

Em data de 23/01/2019 foi confeccionado o edital de convocação da AGC (art. 36, da LRE), estando juntado no seq. 291 dos autos e tendo sido publicado no dia 25/01/2019.

Em razão da decisão de seq. 264, em 13/02/2019, foi publicado em jornal local à alienação dos veículos (reboques) da Recuperanda, possibilitando que eventuais interessados possam oferecer maior valor. O referido anúncio se encontra no seq. 323 dos autos e também pode ser visualizado no *site* da AJ.

Seguidamente, a Recuperanda, os credores Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. interpuseram recurso de Agravo de Instrumento em face da r. decisão do seq. 264.

O recurso interposto pelo Banco Bradesco S.A. foi julgado pelo Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo-lhe negado provimento por unanimidade dos votos. Os demais, ainda aguardam julgamento.

No dia 12/03/2019, ocorreu a 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores da Recuperanda, a qual foi aberta e instalada, tendo em vista a presença de quórum mínimo de credores no ato. Na ocasião, os credores presentes e em condição de votar, deliberaram pela suspensão da referida





AGC, proposta pela Recuperanda, para continuidade dos trabalhos no dia 15/05/2019, no mesmo horário e local, conforme ata juntada no seq. 328.2.

Assim, a continuação da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu nos termos dispostos acima, durante a qual o PRJ foi colocado em votação e restou aprovado pela maioria dos credores presentes e em condições de votar, seguindo para apreciação judicial.

Em data de 28/05/2019, a Recuperanda apresentou manifestação nos autos, acostada no seq. 426, apresentando certidões negativas de débitos perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal e também de regularidade junto ao FGTS.

Em data de 06/11/2019, o Juízo proferiu decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial à Recuperanda, conforme decisão colacionada no seq. 641.1.

Em face da decisão que homologou o PRJ, o Itaú Unibanco S.A. interpôs recurso de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 0061356-14.2019.8.16.0000. O Banco Bradesco S.A. também interpôs recurso de Agravo de Instrumento em face da mesma decisão, autuado sob o nº 0061475-72.2019.8.16.0000. Não há concessão de efeito suspensivo para os recursos e ambos ainda aguardam julgamento definitivo.

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-lda>

7. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone;
- Contato com o sócio proprietário da Recuperanda, Sr. Juliano Baldissera, a fim de obter informações operacionais da empresa atualizadas.

8. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais da empresa foram prestadas pelo Sr. Juliano Baldissera, sócio proprietário da Recuperanda, através de contato realizado pela Administradora Judicial no dia 27/01/2020.





Segundo o sócio, a empresa está realizando normalmente a aquisição de produtos dos fornecedores/produtores rurais, seja à vista ou a prazo. No período, há safra de feijão na região, de modo que grande parte do estoque existente advém dos próprios produtores regionais.

Informou que neste final e início de ano, o volume de vendas também está dentro da normalidade e do que já era esperado pela Recuperanda, tendo o faturamento do mês de dezembro/2019, atingido o montante de R\$3.9 mi.

Seguindo com as informações, o Sr. Juliano declarou que os salários dos funcionários estão em dia, bem como todos os encargos que lhes são inerentes. Do mesmo modo, também estão sendo regularmente adimplidos os impostos provenientes da sua operação mercantil.

Ainda, relatou que foi de fato encerrado o funcionamento da filial localizada em Realeza/PR, sendo que atualmente as operações estão todas concentradas em Prudentópolis/PR. Inclusive, neste município é mantido um representante comercial, que é responsável pelo atendimento de clientes e compra de produtos.

Por fim, reiterou que seu parceiro financeiro continua sendo o Banco Daycoval, com quem faz pontuais antecipações de recebíveis.

9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atendimento ao previsto no PRJ aprovado pela Assembleia Geral de Credores, a Recuperanda deu início ao cumprimento de seu plano recuperacional através do pagamento de parcelas devidas ao credor financeiro colaborador (Banco Santander Brasil S.A.) e aos credores fornecedores estrangeiros colaborativos (IMPORT – EXPORT ZEN e BIBLOS IMPORT EXPORT), cujos comprovantes de pagamento efetuados nos meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 seguem em anexo.



10. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

10.1. Balanço Patrimonial

10.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2018 a novembro de 2019. Neste último mês, os Ativos da Recuperanda apresentaram uma redução de R\$ 589 mil, respectivamente 1,9% comparado ao mês anterior. No acumulado de janeiro de 2018 a novembro de 2019, houve redução de 2,7%, sendo que as principais movimentações operacionais serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/18	AV	out/19	AV	nov/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							nov19/jan18	nov19/out19	nov19/jan18	nov19/out19
Ativo Circulante	15.360.790	48,2%	16.769.361	53,1%	16.468.180	53,1%	7,2%	-1,8%	1.107.390	-301.181
Caixa e Equivalentes a Caixa	225.979	0,7%	3.321.808	10,5%	1.631.492	5,3%	622,0%	-50,9%	1.405.513	-1.690.316
Contas a Receber	4.094.404	12,8%	3.082.848	9,8%	3.743.841	12,1%	-8,6%	21,4%	-350.564	660.993
Outros Créditos	0	0,0%	587.000	1,9%	785.845	2,5%	0,0%	33,9%	785.845	198.845
Adiantamentos	1.868.402	5,9%	1.880.287	5,9%	1.878.691	6,1%	0,6%	-0,1%	10.289	-1.596
Tributos a Recuperar	4.755.939	14,9%	1.958.877	6,2%	1.933.449	6,2%	-59,3%	-1,3%	-2.822.490	-25.428
Estoque de Produtos	3.994.714	12,5%	5.282.460	16,7%	5.066.560	16,3%	26,8%	-4,1%	1.071.846	-215.900
Importações em Andamento	421.352	1,3%	656.082	2,1%	1.428.303	4,6%	239,0%	117,7%	1.006.951	772.221
Ativo Não Circulante	16.506.581	51,8%	14.836.640	46,9%	14.548.701	46,9%	-11,9%	-1,9%	-1.957.879	-287.939
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.355.434	38,8%	12.252.099	38,8%	11.942.099	38,5%	-3,3%	-2,5%	-413.335	-310.000
Empréstimos a Terceiros	12.355.434	38,8%	12.252.099	38,8%	11.942.099	38,5%	-3,3%	-2,5%	-413.335	-310.000
Ativo Permanente	4.151.146	13,0%	2.584.540	8,2%	2.606.602	8,4%	-37,2%	0,9%	-1.544.545	22.061
Investimentos	399.897	1,3%	321.507	1,0%	321.507	1,0%	-19,6%	0,0%	-78.390	0
Imobilizado	3.751.249	11,8%	2.263.033	7,2%	2.285.095	7,4%	-39,1%	1,0%	-1.466.155	22.061
Total do Ativo	31.867.371	100,0%	31.606.001	100,0%	31.016.881	100,0%	-2,7%	-1,9%	-850.490	-589.120

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Caixa e Equivalentes a Caixa: No período de outubro a novembro de 2019, o grupo apresentou uma redução de R\$ 1,69 milhão, equivalente a um percentual de 20,9%, identificado principalmente na conta “Aplicações de Liquidez Imediata”. Assim, o Caixa e Equivalente a Caixa passou a representar 5,3% do total do Ativo em novembro de 2019. Destaca-se que foi identificado uma diferença de R\$ 1 mil na conta Caixa entre os balancetes do período.

Contas a Receber: As Contas a Receber, representadas por Clientes a prazo, apresentaram aumento de 21,4% de outubro a novembro de 2019, respectivamente R\$ 660 mil, um reflexo do aumento de 9 dias no prazo médio, que ficou em 48 dias no mês de novembro/2019. A Recuperanda registrou R\$1,36 milhão na conta “Clientes em atraso”, demonstrando uma inadimplência de 27% em relação ao valor constante no saldo das contas a receber que representaram 12,1% do total do Ativo.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos apresentou acréscimo de 33,9%, ou seja, R\$ 198 mil de outubro a novembro de 2019, devido ao em “Cheques a Compensar”. Com saldo de R\$ 785 mil, o grupo representou 2,5% do saldo total do Ativo da Recuperanda em novembro de 2019. Destaca-se que a conta “Lauren Loise Diniz e Renan Nicolay Diniz” apresentou redução de 100%.

Importações em Andamento: A conta de Importações em Andamento apresentou uma grande elevação de 117,7% no período de outubro a novembro de 2019, um montante de R\$ 772 mil, passando a demonstrar um saldo de R\$ 1,42 milhão, equivalente a 4,6% do total do ativo de novembro-19.

Ativo Realizável a Longo Prazo: Constituído por Empréstimos a Terceiros, o grupo apresentou redução de R\$ 310 mil, um percentual de 2,5% no período de outubro a novembro de 2019. Esses empréstimos representaram 38,5% do ativo total da Recuperanda nesse último mês.

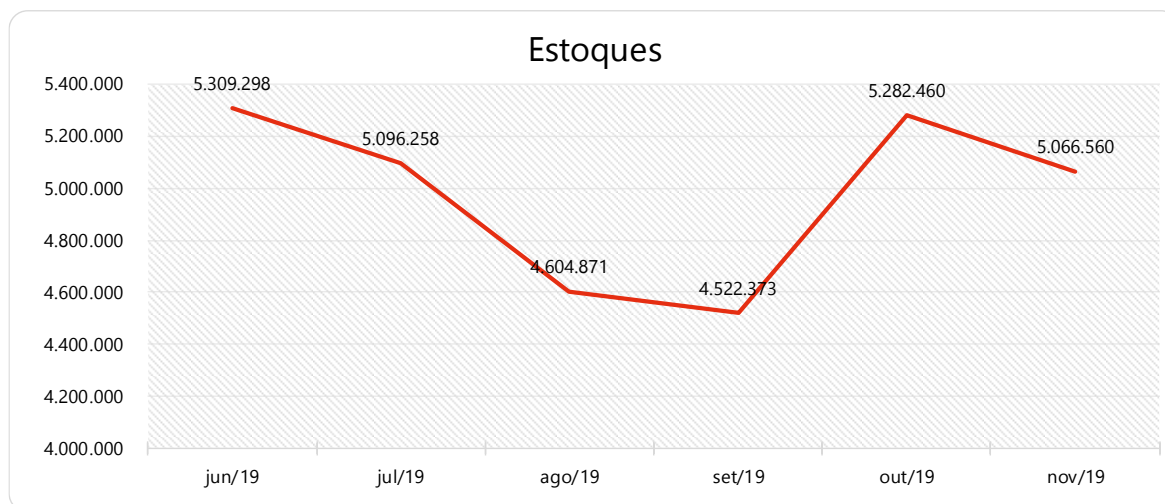
Imobilizado: Conforme balancete de novembro de 2019, ocorreu um aumento de R\$ 25 mil em “Máquinas e Equipamentos”, um aumento de R\$ 23 mil em “Veículos” e um acréscimo de R\$ 12 mil em “Obras em Andamento”. Houve também a apropriação equivalente a R\$ 38 mil referente a parcela de depreciação acumulada do Imobilizado, no mês de novembro de 2019, tendo o Imobilizado representado 7,4% do total do Ativo da Recuperanda ao final do mês.



Estoque de Produtos:

Estoques	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Estoque de Mercadorias para Revenda	5.049.363	4.846.582	4.360.656	4.270.130	5.006.606	4.785.100
Estoque de Embalagens	225.712	217.492	205.799	206.262	232.773	215.223
Estoque de Reembalagens	34.223	32.184	38.416	45.980	43.080	66.236
Total dos Estoques	5.309.298	5.096.258	4.604.871	4.522.373	5.282.460	5.066.560

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Os estoques da Recuperanda apresentaram redução de 4,1%, ou seja, R\$ 215 mil de outubro a novembro de 2019. O valor contábil desta conta está dividido em: i) 94,4% de “Mercadorias para Revenda”; ii) 4,2% de “Embalagens” e; iii) 1,3% de “Reembalagens”. O respectivo valor representou 16,3% do total do Ativo e pode suprir uma média de 71 dias de comercialização, com base no custo de mercadorias vendidas em novembro-19.



10.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2018 a novembro de 2019. As variações que ocorreram nas contas e que impactaram em uma redução de 1,9% de outubro a novembro de 2019, serão demonstradas a seguir.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	out/19	AV	nov/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							nov19/jan18	nov19/out19	nov19/jan18	nov19/out19
Passivo Circulante	17.163.843	53,9%	15.020.177	47,5%	15.205.472	49,0%	-11,4%	1,2%	-1.958.371	185.295
Empréstimos e Financiamentos	2.594.798	8,1%	1.401.492	4,4%	2.007.778	6,5%	-22,6%	43,3%	-587.021	606.285
Fornecedores	14.451.468	45,3%	13.557.156	42,9%	13.135.317	42,3%	-9,1%	-3,1%	-1.316.150	-421.839
Obrigações Sociais	75.650	0,2%	41.166	0,1%	33.897	0,1%	-55,2%	-17,7%	-41.753	-7.269
Obrigações Tributárias	41.927	0,1%	20.362	0,1%	28.479	0,1%	-32,1%	39,9%	-13.448	8.117
Outras Obrigações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Passivo Não Circulante	14.703.528	46,1%	16.585.824	52,5%	15.811.410	51,0%	7,5%	-4,7%	1.107.881	-774.414
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.268.070	13,4%	4.267.073	13,5%	3.617.573	11,7%	-15,2%	-15,2%	-650.496	-649.500
Empréstimos e Financiamentos LP	4.268.070	13,4%	4.267.073	13,5%	3.617.573	11,7%	-15,2%	-15,2%	-650.496	-649.500
Patrimônio Líquido	10.435.459	32,7%	12.318.751	39,0%	12.193.836	39,3%	16,9%	-1,0%	1.758.378	-124.914
Capital Social	3.407.600	10,7%	3.407.600	10,8%	3.407.600	11,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	7.888.767	24,8%	7.888.767	25,0%	7.888.767	25,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-3.163.208	-9,9%	-2.256.485	-7,1%	-2.256.485	-7,3%	-28,7%	0,0%	906.723	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-229.914	-0,7%	734.500	2,3%	608.225	2,0%	-364,5%	-17,2%	838.140	-126.275
(-) Lucros Distribuídos	-4.000	0,0%	-14.000	0,0%	-14.000	0,0%	250,0%	0,0%	-10.000	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.536.214	8,0%	2.558.368	8,1%	2.559.729	8,3%	0,9%	0,1%	23.515	1.361
Total do Passivo	31.867.371	100,0%	31.606.001	100,0%	31.016.881	100,0%	-2,7%	-1,9%	-850.490	-589.120

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: A conta de Empréstimos e Financiamentos apresentou aumento 43,3%, respectivamente R\$ 606 mil, de outubro a novembro de 2019, devido principalmente a transferência do valor de empréstimos LP para CP. Os valores constantes no balancete se apresentam de



forma distribuída entre diversos bancos, entretanto percebe-se que a principal movimentação ocorreu na rubrica “Empréstimos Sicoob Vale do Iguaçu”, sendo essa mesma conta a principal responsável pelo acréscimo no período, devido a uma transferência de empréstimos de longo para curto prazo. Este grupo representou 6,5% do total do Passivo.

Fornecedores – Passivo Circulante: Na conta Fornecedores, houve uma redução de R\$ 421 mil ou 3,1%, de outubro a novembro de 2019. O maior volume desta conta é o valor devido para “Fornecedores do Exterior” com saldo de R\$ 11 milhões, considerado um saldo alto neste tipo de conta. Os Fornecedores representaram 42,3% do total do Passivo.

Empréstimos e Financiamentos LP – Passivo Não Circulante: A conta de empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentou decréscimo de 15,2% de outubro a novembro de 2019, ocorrido em virtude a uma transferência da conta “Empréstimos Sicoob Vale do Iguaçu” de longo para curto prazo na ordem de R\$ 649 mil.

Patrimônio Líquido: A conta de Patrimônio Líquido apresentou saldo positivo de R\$ 12,1 milhões, tendo reduzido esse saldo em 1%, consequência do prejuízo apresentado no mês de novembro de 2019, na ordem de R\$ 126 mil. Destaca-se que foi alocado o valor de R\$ 1 mil em Ajustes de Exercícios Anteriores, devido a diferenças entre os saldos dos balancetes de outubro e novembro de 2019. Outras avaliações serão realizadas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício para melhor entendimento do resultado do mês.



10.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

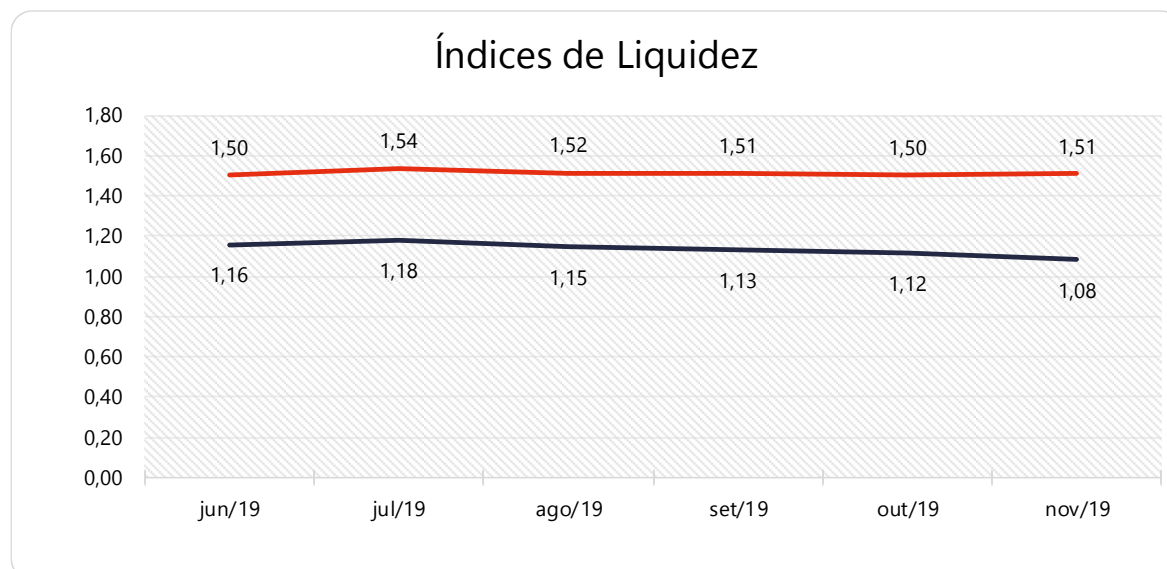
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



10.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	1,50	1,54	1,52	1,51	1,50	1,51
	Liquidez Imediata	0,06	0,08	0,25	0,24	0,22	0,11
	Liquidez Seca	0,84	0,86	0,85	0,83	0,76	0,75
	Liquidez Corrente	1,16	1,18	1,15	1,13	1,12	1,08

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

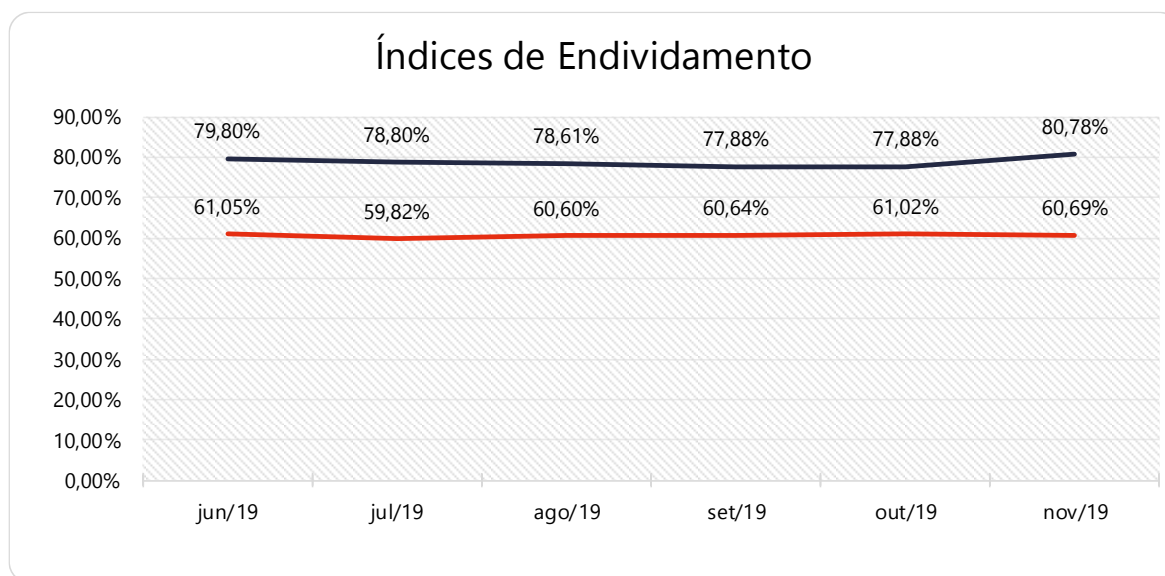
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações no semestre, mantendo-se com valores considerados equilibrados para estes índices, uma vez que tomando por exemplo o índice de liquidez geral, para cada R\$ 1,00 devido pode-se dizer que a Recuperanda possui R\$ 1,51 de capacidade de pagamento.



10.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	61,05%	59,82%	60,60%	60,64%	61,02%	60,69%
	Composição do Endividamento	79,80%	78,80%	78,61%	77,88%	77,88%	80,78%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram piores significativas durante o processo de RJ.

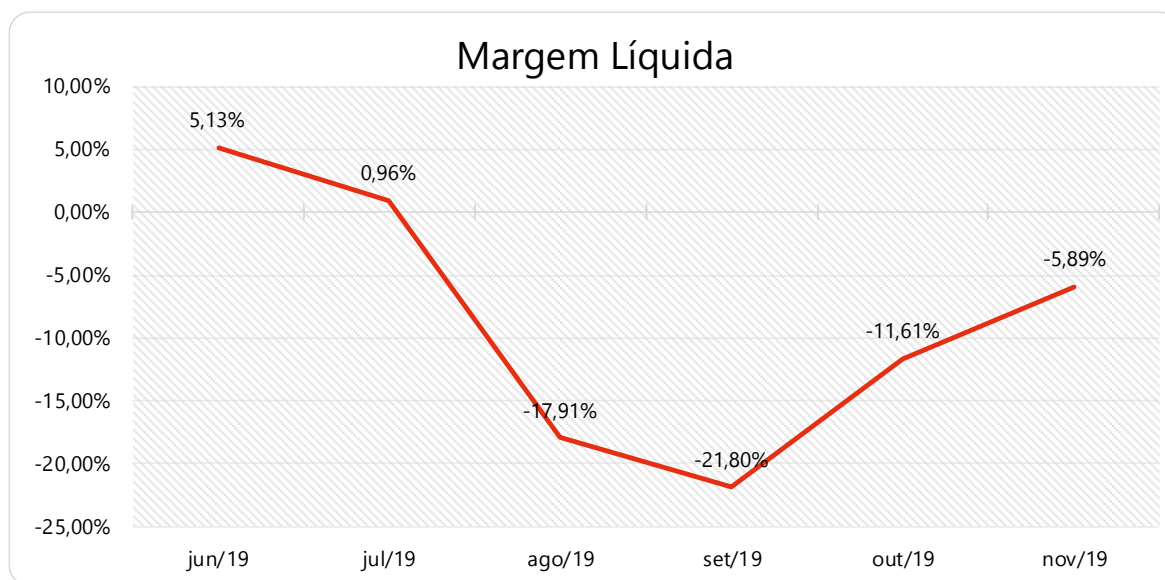
A Recuperanda apresenta um endividamento de R\$ 18,8 milhões sendo 80% devido a curto prazo.



10.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	5,13%	0,96%	-17,91%	-21,80%	-11,61%	-5,89%
	Rentabilidade do Ativo	0,83%	0,11%	-1,66%	-1,40%	-0,67%	-0,41%
	Produtividade	16,13%	11,44%	9,27%	6,43%	5,77%	6,91%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

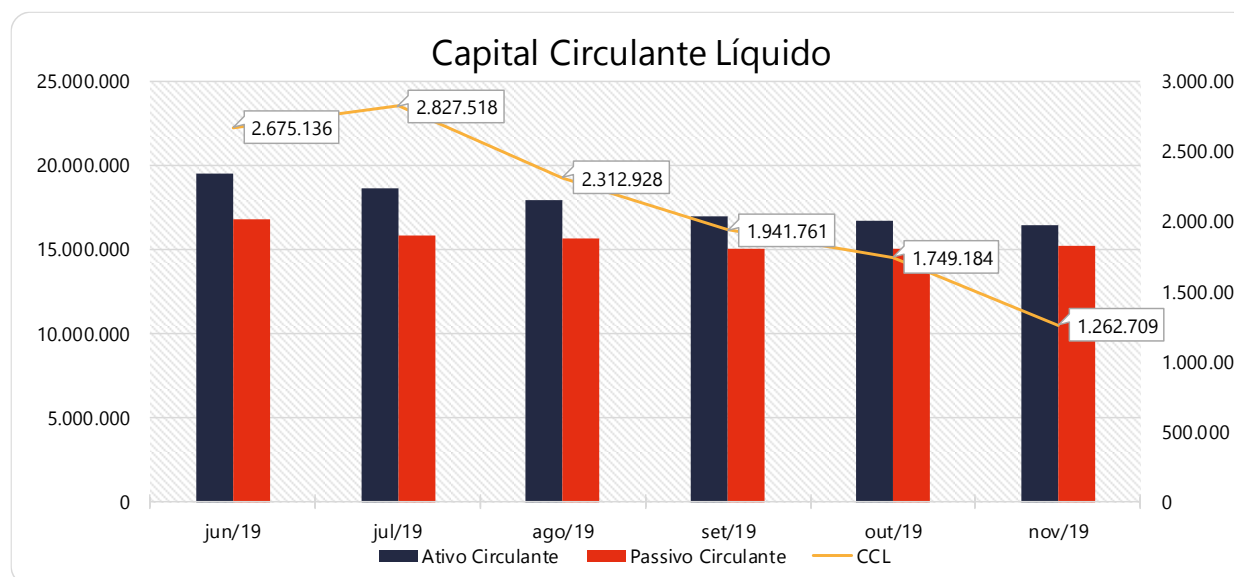
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". No último semestre percebe-se uma oscilação nos indicadores da Recuperanda, a evidenciar que suas operações estão sujeitas a sazonalidades. No mês de novembro de 2019 a Recuperanda apresentou Margem e Rentabilidade **negativas**, sendo o quarto resultado negativo subsequente no semestre.



10.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Ativo Circulante	19.532.510	18.689.943	17.992.197	16.965.781	16.769.361	16.468.180
Passivo Circulante	16.857.374	15.862.425	15.679.270	15.024.020	15.020.177	15.205.472
CCL	2.675.136	2.827.518	2.312.928	1.941.761	1.749.184	1.262.709
Varição %	13,47%	5,70%	-18,20%	-16,05%	-9,92%	-27,81%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda vem apresentando decréscimo do seu CCL positivo no último semestre, porém, neste último mês reduziu em 27,81% seu CCL **positivo**.



10.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de novembro de 2019, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado negativo de 5,4% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 126 mil. As análises que motivaram tal fato serão demonstradas a seguir:

Contas	Média		set/19		out/19		nov/19		Acumulado		Média		AH		Variação	
	jan18 a dez18	AV		AV		AV		AV	jan19 a nov19	AV	jan19 a nov19	nov19/out19	nov19/out19	nov19/out19	nov19/out19	
Receitas Operacionais Brutas	2.814.188	100,0%	2.581.452	100,0%	2.377.631	100,0%	2.322.831	100,0%	47.914.745	100,0%	4.355.886					
(-) Deduções das Receitas	-393.164	-14,0%	-534.971	-20,7%	-554.258	-23,3%	-179.778	-7,7%	-7.884.059	-16,5%	-716.733			-67,6%	374.479	
(-) Despesas Variáveis	-33.238	-1,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0			0,0%	0	
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-2.312.693	-82,2%	-2.274.068	-88,1%	-1.862.853	-78,3%	-2.138.662	-92,1%	-39.359.825	-82,1%	-3.578.166			14,8%	-275.809	
(=) Margem de Contribuição	75.093	2,7%	-227.587	-8,8%	-39.479	-1,7%	4.390	0,2%	670.862	1,4%	60.987			-111,1%	43.870	
(-) Despesas Fixas	-252.687	-9,0%	-344.541	-13,3%	-269.816	-11,3%	-244.012	-10,5%	-3.207.159	-6,7%	-291.560			-9,6%	25.804	
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-177.594	-6,3%	-572.127	-22,2%	-309.295	-13,0%	-239.621	-10,3%	-2.536.297	-5,3%	-230.572			-22,5%	69.674	
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0			0,0%	0	
(-) Encargos Financ. Líquidos	-62.526	-2,2%	-38.111	-1,5%	-38.126	-1,6%	-17.777	-0,8%	-449.709	-0,9%	-40.883			-53,4%	20.349	
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-240.120	-8,5%	-610.239	-23,6%	-347.421	-14,6%	-257.398	-11,1%	-2.986.006	-6,2%	-271.455			-25,9%	90.023	
(+/-) Resultado Não Operacional	315.681	11,2%	164.057	6,4%	135.718	5,7%	131.123	5,6%	3.594.231	7,5%	326.748			-3,4%	-4.596	
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	75.560	2,7%	-446.182	-17,3%	-211.703	-8,9%	-126.275	-5,4%	608.225	1,3%	55.293			-40,4%	85.427	
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0			0,0%	0	
(=) Result. Líquido do Exerc.	75.560	2,7%	-446.182	-17,3%	-211.703	-8,9%	-126.275	-5,4%	608.225	1,3%	55.293			-40,4%	85.427	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

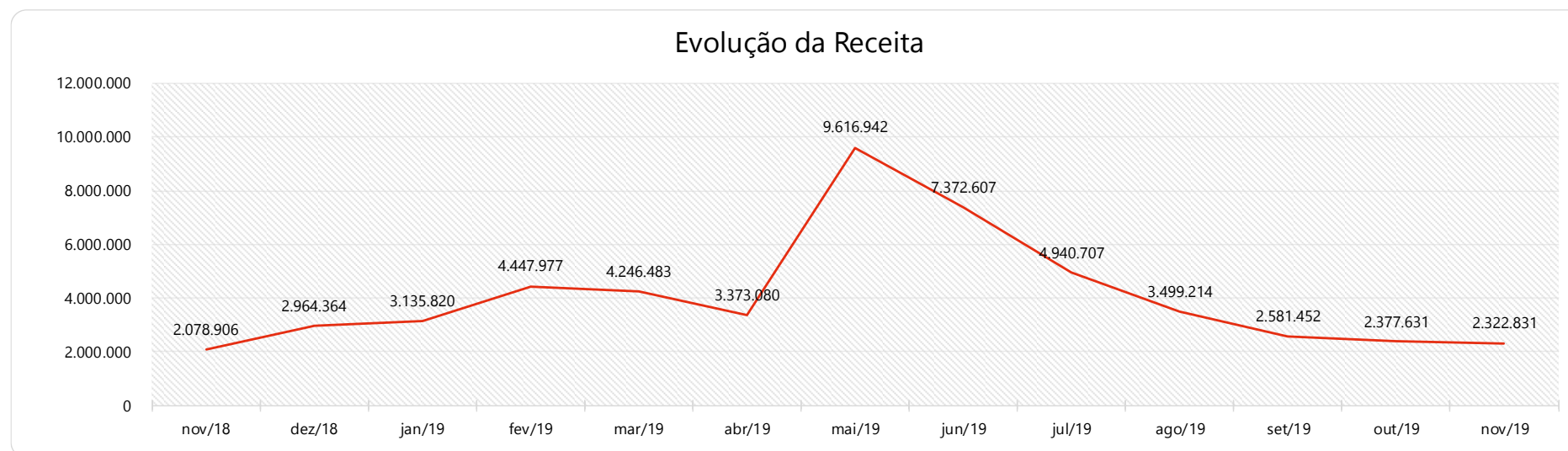


10.2.1. Receitas

Com vistas a melhor compreensão das receitas, apresentamos a seguir uma tabela que demonstra a movimentação de faturamento ao longo dos últimos treze meses. Esta análise comparativa do mês de novembro/19, com o mesmo mês do ano anterior é importante para avaliar se a Recuperanda tem mantido sua capacidade de gerar receitas com vistas a originar caixa para cumprir seu Plano de Recuperação Judicial.

Receitas operacionais brutas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Venda de Mercadorias	2.069.032	2.932.805	3.132.060	4.447.553	4.238.713	3.367.705	9.615.497	7.370.423	4.914.773	3.497.559	2.580.102	2.377.631	2.315.555
Prestação de Serviços	0	2.721	0	424	1.612	1.470	1.445	2.184	25.934	1.655	1.350	0	7.276
Fretes de Terceiros	9.873	28.838	3.761	0	6.159	3.905	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.078.906	2.964.364	3.135.820	4.447.977	4.246.483	3.373.080	9.616.942	7.372.607	4.940.707	3.499.214	2.581.452	2.377.631	2.322.831

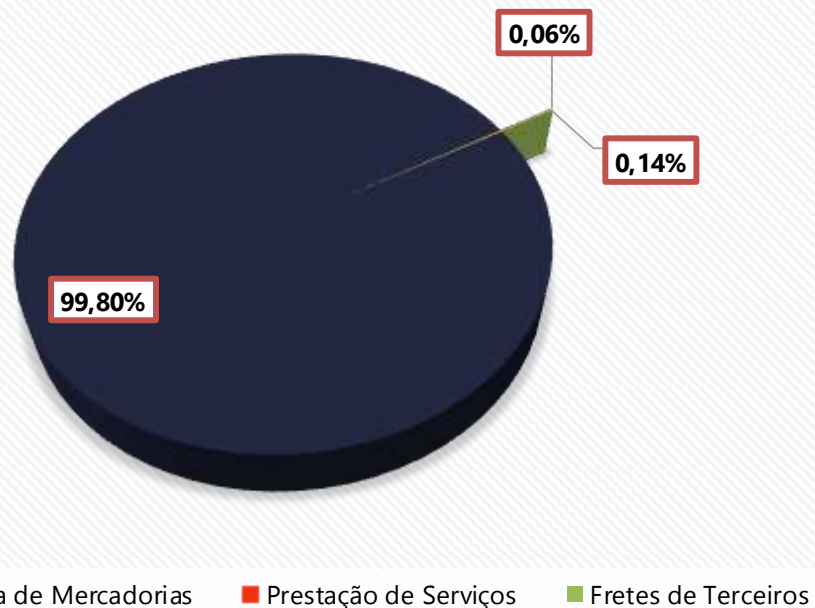
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Distribuição da Receita



No mês de novembro de 2019, a empresa apresentou R\$ 2,32 milhões de Receita Operacional Bruta, tendo reduzido 2,3% em relação ao mês anterior, ou seja, um montante de R\$ 54 mil. As vendas de mercadorias continuam sendo a maior fonte de receitas da Recuperanda, representando 99,8% do total auferido. Em uma comparação de novembro de 2019 com o mesmo mês do ano anterior houve um aumento de R\$ 243 mil nas receitas, um crescimento percentual de 11,7% sobre o referido mês.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

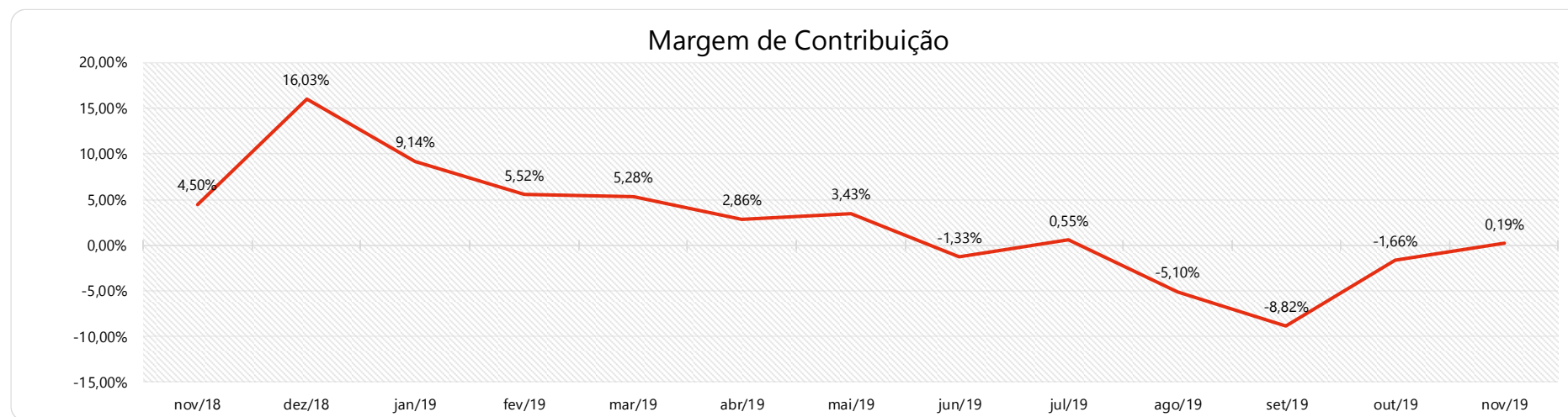


10.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

No mês de novembro de 2019, os custos variáveis da Recuperanda representaram 99,8% do total da receita bruta auferida no mês, tendo sofrido uma redução de 1,8%, principalmente em Deduções das Receitas. A margem de contribuição foi positiva em 0,19%, um montante de R\$ 4 mil.

Custos Variáveis	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Devoluções s/Vendas	-96.271	-162.469	-20.631	-151.379	-195.516	-161.623	-476.946	-911.508	-571.039	-143.284	-271.163	-365.733	-11.820
Impostos s/Vendas	-174.472	-235.612	-265.998	-319.557	-386.406	-302.202	-1.004.519	-879.207	-519.252	-305.985	-263.808	-188.525	-167.959
Perdas de Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das Vendas e Serviços	-1.714.698	-2.091.214	-2.562.689	-3.731.627	-3.440.373	-2.812.774	-7.805.250	-5.679.729	-3.823.317	-3.228.483	-2.274.068	-1.862.853	-2.138.662
(=) Margem de Contribuição	93.464	475.068	286.502	245.414	224.189	96.480	330.227	-97.836	27.099	-178.537	-227.587	-39.479	4.390
% Margem de Contribuição	4,50%	16,03%	9,14%	5,52%	5,28%	2,86%	3,43%	-1,33%	0,55%	-5,10%	-8,82%	-1,66%	0,19%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



10.2.3. Evolução das Despesas Fixas

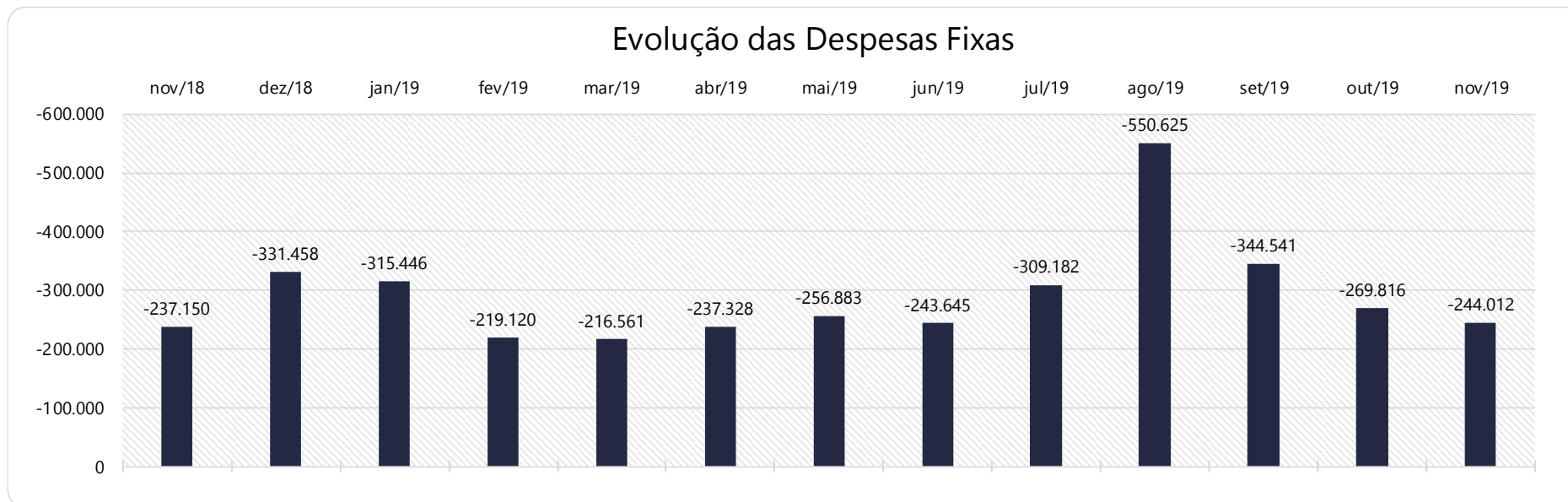
Despesas Fixas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	% Acum.
Serviços de Terceiros	-116.882	-82.029	-71.391	-83.312	-91.648	-86.818	-114.969	-117.378	-140.880	-338.200	-95.332	-90.073	-91.178	39,2%
Salários e Encargos	-87.388	-156.430	-81.749	-78.276	-75.804	-96.626	-83.460	-81.693	-81.591	-79.492	-142.177	-77.063	-79.559	74,1%
Outras Despesas Operacionais	-6.418	-49.079	-54.679	-51.327	-4.794	-10.463	-167	-3.691	-21.430	-77.818	-70.967	-62.132	-41.159	82,9%
Manutenção e Reparos	-2.423	-4.957	-12.749	0	-16.998	-2.514	-21.524	-20.699	-38.332	-13.887	-6.878	-6.589	-3.477	86,2%
Despesas legais, judiciais e cartorárias	-6.283	-7.111	-11.380	-9.191	-13.372	-9.117	-12.324	-10.728	-9.114	-11.778	-7.530	-5.127	-8.433	89,2%
Despesas com Importação	-2.173	-21.694	-21.738	-8.736	-4.950	-3.318	0	0	-1.117	-6.375	-9.231	-12.750	-4.000	92,2%
Viagens	-7.042	-41	-6.672	-772	-728	-9.376	-8.280	-300	-5.844	-2.318	-2.236	-3.171	-1.382	93,9%
Retirada Pró-Labore	-3.254	-3.254	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	-4.998	-4.998	95,2%
Impostos e Taxas Diversas	-199	-2.833	-47.336	23.041	-687	-4.800	0	0	-2.021	-1.211	-241	-1.326	-2.736	96,5%
Telefone e Internet	-2.045	-2.440	-2.275	-2.728	-565	-5.678	-2.584	-1.805	-1.900	-3.421	-2.143	-2.555	-2.004	97,4%
Propaganda e Publicidade	-1.145	-750	-850	-2.950	-750	-1.590	-900	-3.200	-2.130	-2.925	-800	-750	-2.033	98,2%
Multas	-113	-221	-743	-623	-885	-2.193	-3.790	-474	-1.094	-9.067	-1.986	-1.575	-2.158	99,0%
Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99,5%
Assinaturas e Licenças	-735	-234	-384	-330	-1.035	-428	-300	-98	-98	0	-1.098	0	0	99,6%
IPTU	0	0	0	0	-344	0	-4.012	0	0	0	0	0	0	99,8%
Entidades e Associações	-243	-50	-103	-103	-603	-606	-1.046	-181	-50	-168	-106	-956	-606	99,9%
Água e Esgoto	-282	-335	0	-359	0	-403	-130	0	-186	-566	-418	0	-290	100,0%
Material de Uso e Consumo	-526	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-750	0	100,0%
Correios	0	0	0	-55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Contábeis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-237.150	-331.458	-315.446	-219.120	-216.561	-237.328	-256.883	-243.645	-309.182	-550.625	-344.541	-269.816	-244.012	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

As despesas fixas da Recuperanda apresentaram saldo de R\$ 244 mil e reduziram na ordem de 9,6%, ou seja, R\$ 25 mil de outubro a novembro de 2019, com maior redução na rubrica “Outras Despesas Operacionais”, seguido por “Despesas com Importação” e “Manutenção e Reparos”. Em novembro de 2019, as despesas fixas representaram 10,5% do faturamento do mês.



As oscilações dos gastos mensais podem ser visualizadas no gráfico a seguir.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

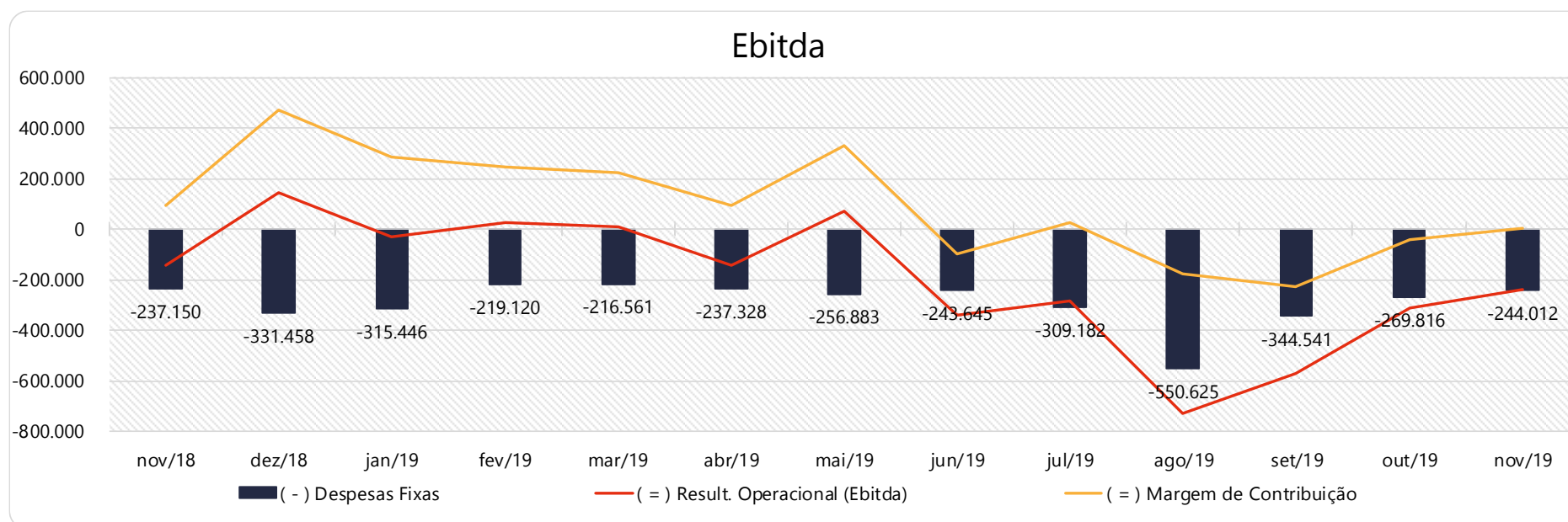


10.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

No mês de novembro de 2019, com a Margem de Contribuição negativa, a Recuperanda não conseguiu cobrir suas despesas fixas, encerrando o período com um resultado operacional (Ebitda) negativo de 10,3% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 239 mil, sendo um percentual menor que o valor auferido no mês anterior que havia sido negativo em 13%.

Contas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
(=) Margem de Contribuição	93.464	475.068	286.502	245.414	224.189	96.480	330.227	-97.836	27.099	-178.537	-227.587	-39.479	4.390
(-) Despesas Fixas	-237.150	-331.458	-315.446	-219.120	-216.561	-237.328	-256.883	-243.645	-309.182	-550.625	-344.541	-269.816	-244.012
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-143.686	143.611	-28.944	26.294	7.629	-140.848	73.344	-341.482	-282.084	-729.162	-572.127	-309.295	-239.621

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

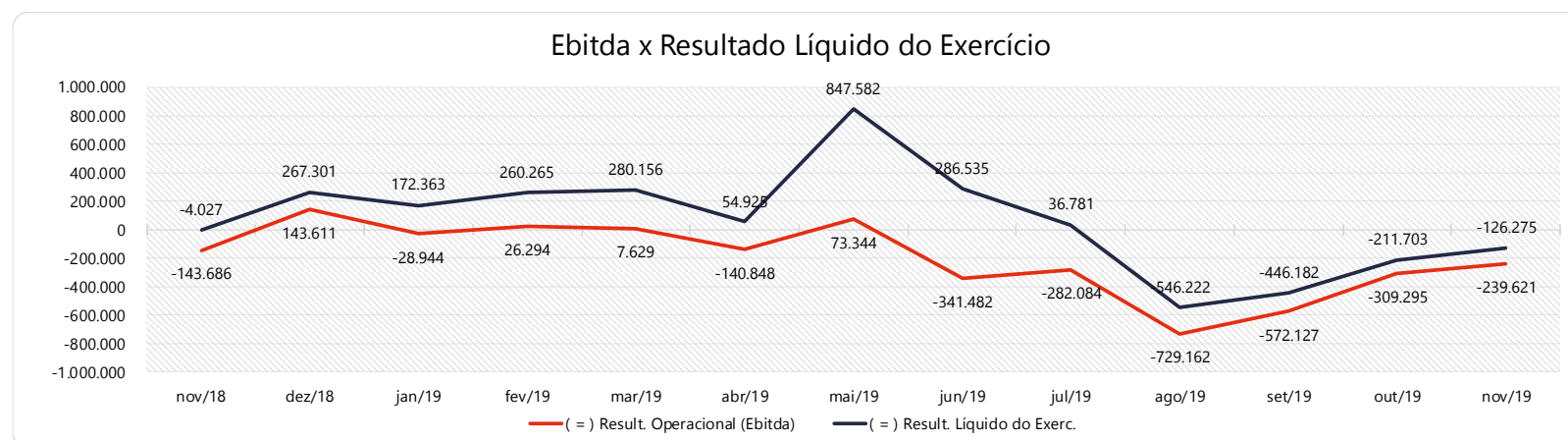


10.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Neste mês, mesmo com a entrada dos valores referente a Receitas Não Operacionais, oriundos de Subvenção para Investimentos na ordem de R\$ 131 mil, a Recuperanda não conseguiu finalizar com resultado positivo. Após apresentar Ebitda (Resultado Operacional) negativo, ainda foi incorporado a este os Encargos Financeiros, finalizando assim o Resultado Líquido do Exercício negativo de R\$ 126 mil, valor que representa 5,4% sobre o faturamento de novembro de 2019. Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram soma de R\$ 17 mil, tendo reduzido 56,4% em relação ao mês anterior.

Contas	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-143.686	143.611	-28.944	26.294	7.629	-140.848	73.344	-341.482	-282.084	-729.162	-572.127	-309.295	-239.621
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	4.591	-22.649	-20.760	-9.135	-34.388	-27.717	-73.315	-58.969	-67.775	-63.637	-38.111	-38.126	-17.777
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-139.095	120.962	-49.703	17.159	-26.759	-168.565	29	-400.451	-349.859	-792.799	-610.239	-347.421	-257.398
(+ / -) Resultado Não Operacional	135.068	146.339	222.066	243.105	306.916	223.490	847.553	686.985	386.640	246.577	164.057	135.718	131.123
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-4.027	267.301	172.363	260.265	280.156	54.925	847.582	286.535	36.781	-546.222	-446.182	-211.703	-126.275
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-4.027	267.301	172.363	260.265	280.156	54.925	847.582	286.535	36.781	-546.222	-446.182	-211.703	-126.275

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



11. ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS

Solicitações/ Questões	Follow-up
Esclarecer a redução no imobilizado no valor de R\$70 mil e enviar o respectivo comprovante.	Trata-se de duas cotas de consórcio que foram pagas integralmente e o valor retornou via conta do Banco Bradesco, conforme razão contábil.
Esclarecer o valor de despesas informados na rubrica serviços de terceiros, no mês de agosto/19.	A alteração no valor foi devido ao pagamento de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de honorários advocatícios, referente percentual de tributos pagos indevidamente e restituídos. Anexo ao RMA -11/2019, o razão contábil onde constam os beneficiários dos respectivos honorários.
Apresentar os documentos referente ao sinistro do veículo ocorrido em setembro/19.	Em aberto



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de novembro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 2,3 milhões em novembro de 2019, valor equivalente ao auferido no mês anterior. No comparativo do ano 2019, a empresa faturou na média mensal de R\$ 4,3 milhões, ficando 54% acima da média mensal do acumulado no período de maio a dezembro de 2018, que foi de R\$ 2,8 milhões. Até o momento demonstra importante melhora neste quesito.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis da empresa, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e gerar o lucro que se espera na operação. A margem do mês novembro de 2019 ficou em 0,2%. No período de janeiro a novembro de 2019, a margem de contribuição acumulada encontra-se em 1,4%, percentual menor do que o obtido em 2018 que foi de 2,7%. Pode-se concluir que embora o faturamento esteja maior em 2019, as margens encontram-se menores quando comparado 2019/2018.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Com uma Margem de Contribuição muito baixa no mês de novembro de 2019, não houve sobra capaz de suprir as despesas fixas, logo o resultado operacional foi negativo em R\$ 239 mil.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em novembro de 2019, o resultado líquido ficou negativo em R\$ 126 mil. Nota-se que no DRE de janeiro a novembro de 2019, a empresa apresenta como "Resultado não Operacional" um valor total positivo de R\$ 3,5 milhões, referente a subvenção para investimentos, que contribuiu para que a empresa acumulasse um resultado líquido, de R\$ 608 mil de janeiro a novembro de 2019.



Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de novembro de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 15,2 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 16,4 milhões, que demonstra ser suficiente para cobrir 108% das dívidas de curto prazo, situação essa que pode ser avaliada também no cálculo indicador de Liquidez Corrente, apresentado anteriormente.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento em torno de 60% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, "em tese" a empresa poderá liquidar suas dívidas com à alienação de seus ativos.

Patrimônio Líquido – A Recuperanda apresenta em seu Balanço Patrimonial de novembro de 2019 um Patrimônio Líquido de R\$ 12,1 milhões, tendo acumulado no exercício de 2019, um lucro de R\$ 608 mil.

